

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

hly
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 00742
26 ABR 2017
Livro _____ Fls _____

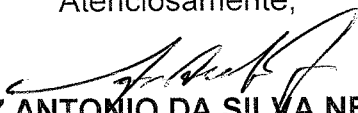
Ofício nº 178/2017

Piraí, 24 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 14/2017, de autoria do Vereador **Wilden Vieira da Silva**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício 500/2017 – PF/ANTT/AGU, que nos foi encaminhado pela Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 500/2017/PF-ANTT/PGF/AGU

Brasília, 19 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal
Estado do Rio de Janeiro – Prefeitura Municipal de Pirai
Assunto: Requerimento nº 14/2017

Senhor Prefeito,

De ordem do Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e em atenção ao Ofício nº 073/2017, de 03 de março de 2017, encaminhamos em cópia anexa ao presente Ofício, o Despacho nº 288/2017/CIPRO/SUINF, de 31 de março de 2017, disponibilizado pela Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária da ANTT – SUINF, contendo informações acerca do objeto da requisição.

Atenciosamente,


CELYVANIA MALTA DE BRITO
PROCURADORA FEDERAL
SUBPROCURADORA-GERAL

Coordenação de Instrução Processual – Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária
SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Pólo 08 – Bloco C, 1º Andar
Brasília/DF – CEP: 70.200-003
(61) 3410-1716

DESPACHO nº 288/2017/CIPRO/SUINF

Destinatário: PRG

Referência: Processo nº 50500.158437/2017-25

Interessado: Prefeitura Municipal de Pirai/RJ

Assunto: Ofício nº 073/2017

Data: 31/03/2017

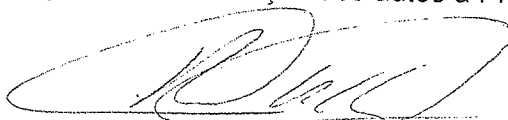
Em atenção ao Despacho nº 4.297/2017/PF-ANTT/PGF/AGU; que encaminha Requerimento nº 14/2017, subscrito pela Câmara Municipal de Pirai/RJ, indagando sobre a construção de passarelas na BR-116/RJ, informamos o que se segue:

Consoante manifestação da Gerência de Engenharia e Investimentos em Rodovias – Geinv, o Bairro Jaqueira, objeto da solicitação, está localizado nas proximidades do km 242+700 da BR-116/RJ.

Esclarecemos que a implantação de melhorias relacionadas a travessias é definida com base em estudo técnico para implantação de passarelas, o qual classifica as obras a partir de avaliação de risco e criticidade do local, sendo que o objeto da solicitação figura em 14º lugar na ordem de prioridade da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A - NovaDutra.

Nesse sentido, informamos que o projeto executivo para implantação da passarela na localidade em questão ainda não foi analisado por esta Agência Reguladora e, por isso, não dispomos de projeto executivo aprovado para encaminhar até que seja concluída análise dos projetos indicados no estudo técnico com maior prioridade.

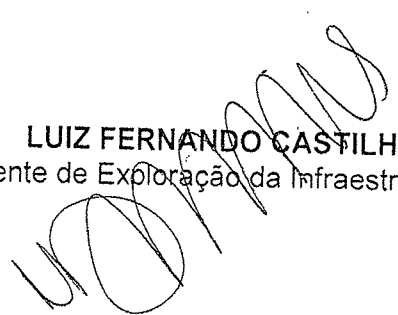
Isto posto, sugerimos a restituição dos autos à PRG para prosseguimento.



DANIEL LINDER

Coordenador de Instrução Processual

De acordo, à PRG.


LUIZ FERNANDO CASTILHO

Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Luciano Esteve Ferrelra de Assis
Matrícula 1678542
Superintendente de Exploração
de Infraestrutura Rodoviária - Substituto
SUINF